

# BRICS Monitor

Brasil e Índia na Agenda Internacional de  
Patentes



Novembro de 2012

Núcleo de Sistemas de Inovação e Governança do Desenvolvimento

BRICS Policy Center / Centro de Estudos e Pesquisa BRICS



# BRICS Monitor

Brasil e Índia na Agenda Internacional de Patentes



Novembro de 2012

Núcleo de Sistemas de Inovação e Governança do Desenvolvimento

BRICS Policy Center / Centro de Estudos e Pesquisa BRICS



Brasil e Índia na Agenda Internacional de Patentes  
Autores: Luís Fernandes (coord.) Ana Garcia (coord.)  
Paula Cruz (assistente de pesquisa) e  
Clara Willemsens (estagiária)

## Brasil e Índia na Agenda Internacional das Patentes

Em nosso Policy Brief<sup>1</sup> sobre a evolução dos investimentos em P&D e dos registros de propriedade intelectual de produtos e processos de inovação industrial entre os países BRICS, concluímos que, apesar do relativo aumento dos investimos em P&D e da participação destes países no registro de patentes industriais no USPTO, este último indicador ainda revela uma desigualdade acentuada entre esses emergentes e as potências tradicionais no que se refere à inovação, não acompanhando o ritmo acelerado de crescimento econômico daqueles países nos últimos anos.

Dentre os BRICS, Brasil e Índia são os países cuja atuação na agenda internacional da propriedade industrial mais tem se destacado historicamente. O presente Monitor tem como objetivo fornecer insumos para uma comparação entre as posições do Brasil e da Índia, tendo como foco principal a

temática dos medicamentos genéricos<sup>2</sup>. Dentre nossas conclusões, percebemos que falta uma melhor articulação de interesses entre os dois países, que possa fortalecer uma posição comum na arena internacional. A adoção de diferentes perspectivas e a carência de um diálogo mais aprofundado sobre o tema das patentes destacam-se como aspectos que contribuem para a dificuldade de superação deste quadro.

### **As posições de Brasil e Índia na agenda da propriedade industrial em perspectiva histórica comparada**

Na década de 1970, ambos protagonizaram um movimento de países em desenvolvimento que argumentava em prol de uma revisão da Convenção da União de Paris para a Proteção da Propriedade Industrial (CUP) que a tornasse mais adequada às necessidades e demandas dos países em desenvolvimento. O debate teve como base o documento “The Role

---

<sup>1</sup> “O Desenvolvimento Desigual na Era do Conhecimento: A Evolução da Participação dos BRICS no Registro de Propriedade Intelectual e Investimentos em P&D”. Disponível em: <http://bricspolicycenter.org/homolog/uploads/trabalhos/4034/doc/1951390816.pdf>

---

<sup>2</sup> No último mês, o BRICS Policy Center recebeu a visita do pesquisador indiano Niranjana Rao Calindi (Centre for Economic and Social Studies, Índia), especialista no tema Economia dos Sistemas de Patentes. Este Monitor resulta das nossas reflexões e trocas com o pesquisador, com o qual nosso núcleo teve a oportunidade de realizar uma extensa entrevista.

of the Patent System in the Transfer of Technology to Developing Countries”, publicado pela UNCTAD em 1974<sup>3</sup>. Até meados da década de 1980, portanto, Brasil e Índia apresentaram na Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) uma posição em bloco sobre a regulação do sistema internacional de patentes, tendo como foco a flexibilização de regras para os países em desenvolvimento, a qual, entretanto, nunca chegou a ser posta em prática.

A coesão deste bloco, contudo, não se repetiu nas negociações do Acordo TRIPS na Rodada Uruguaí do GATT. Tendo em vista a própria dinâmica de negociações deste fórum (que não organizava em blocos, mas em países isoladamente), as posições de Brasil e Índia tenderam a se afastar. Num primeiro momento, ambos lideraram uma coalização de dez países (G10) que se colocavam contrários à inclusão do tema da propriedade intelectual na Rodada. Todavia, isto não refletia mais a existência de uma visão coesa dentro do grupo, cuja atuação também foi prejudicada por ameaças de retaliação comercial por parte dos Estados Unidos a

muitos desses países, o que limitou suas margens de manobra durante as negociações.

Atualmente – e ao contrário do que inadvertidamente tende-se a crer – o afastamento entre as posições do Brasil e da Índia acerca do sistema internacional de patentes tem se agravado. Um evento recente envolvendo os dois países – e a África do Sul – fez ressurgir com vigor o debate em torno das patentes farmacêuticas e da saúde pública, sobretudo em casos de doenças terminais. Referimo-nos ao caso dos medicamentos antiretrovirais, em que Brasil e África do Sul ameaçaram violar os direitos patentários (licenciar compulsoriamente, em termos técnicos) de empresas norte-americanas, para a confecção a baixo custo de coquetéis de combate ao vírus HIV/Aids. Na ocasião – que mobilizou a opinião pública internacional e resultou na elaboração da “Declaração Ministerial de Doha sobre o Acordo TRIPs e a Saúde Pública” –, o Brasil acabou por importar da indústria farmacêutica indiana os medicamentos necessários à composição do coquetel, além de incluir no contrato a transferência de tecnologia ao Brasil por parte daquele país. As relações estabelecidas entre os três países durante o episódio foram o ponto de partida para a criação do Forum IBAS. Não obstante, a agenda de cooperação deste

---

<sup>3</sup> Este documento, por sua vez, foi elaborada com base na Resolução Brasileira apresentada à ONU em 1961, intitulada “O Papel das Patentes na Transferência de Tecnologia para Países Subdesenvolvidos”.

agrupamento tem se afastado do tema dos medicamentos genéricos e refletido uma ausência de uma coordenação efetiva, sobretudo entre Brasil e Índia, no que se refere à agenda internacional da propriedade industrial.

Tal descompasso reflete, em grande medida, a adoção por esses países de perspectivas distintas quanto ao funcionamento do sistema de patentes. Enquanto o Brasil demonstra retomar o argumento que orientou sua conduta durante as décadas de 1960, 1970 e boa parte dos anos 1980, isto é, o de que as regras internacionais devem ser flexibilizadas de modo a favorecerem o desenvolvimento dos países do Sul, o governo indiano tem demonstrado guiar-se pela premissa de que quanto mais rigorosa for a proteção aos direitos de propriedade tão melhor será para o desenvolvimento do seu país. Dito de outro modo, enquanto o Brasil tem reivindicado um equilíbrio mais justo entre interesses privados e públicos na política e na legislação internacional de propriedade intelectual, a Índia tem apresentado a visão de que deverá galgar o desenvolvimento através de padrões mais elevados de proteção aos direitos de propriedade industrial, os quais seriam

revertidos em incentivos para o investimento privado em inovação, incluindo o setor farmacêutico.

O caso mais recente da “Agenda para o Desenvolvimento na OMPI”, iniciada em 2004 e finalizada em 2007, ilustra o afastamento entre as posições brasileira e indiana quanto à matéria. Ao passo que a África do Sul, ao lado de outros onze países em desenvolvimento, co-patrocinaram a proposta Brasil-Argentina para a inclusão da dimensão desenvolvimentista na OMPI<sup>4</sup>, a Índia manteve-se distante das discussões, manifestando seu apoio somente após a primeira Reunião de Cúpula do Forum IBAS, em setembro de 2006, cuja pauta de discussão incluía a questão do apoio à Agenda. Deste modo, há razões para crer que o Brasil e a África do Sul tenham insistido numa posição coesa do agrupamento, o que todavia não tem se traduzido em ações práticas que confirmem sua consistência.

### Considerações finais

A partir da análise histórica do comportamento da Índia e do Brasil no que se

---

<sup>4</sup> Os países co-patrocinadores da proposta formaram o grupo “Amigos do Desenvolvimento”. Foram eles: África do Sul, Argentina, Bolívia, Brasil, Cuba, Egito, Equador, Irã, Peru, Quênia, República Dominicana, Serra Leoa, Tanzânia e Venezuela.

refere à agenda da propriedade industrial, é possível notar um afastamento entre as posições adotadas recentemente pelos dois países, o que tem se traduzido na ausência de uma articulação de interesses em termos mais efetivos.

Brasil e Índia – e os países BRICS em geral – devem ter em conta que cenário atual é extremamente favorável ao estabelecimento de um maior campo de diálogo que inclua o tema da propriedade industrial, tendo em vista o abalo das potências tradicionais diante da crise financeira de 2008, cujos efeitos repercutiram, inclusive, na redução de gastos em inovação<sup>5</sup>.

A próxima cúpula dos BRICS, em março de 2013 em Durban (África do Sul), pode oferecer um cenário propício para intensificar esse diálogo. Vias bilaterais ou trilaterais, como o IBAS, também reforçam espaços de cooperação Sul-Sul para além das instituições multilaterais.

---

<sup>5</sup> A este respeito, ver matéria “Países ricos cortam gastos em inovação”, publicada no Valor, em 02 de outubro de 2012, segundo a qual o investimento feito por empresas nos países membros da OCDE caiu 4,5% em média em 2009, tendo registrado maior redução no sul e leste europeu, mas também em países como a Alemanha, Estados Unidos e Reino Unido. Além dos cortes em P&D, que chegou a 10% no Japão, o número de patentes internacionais registrado pelos países desenvolvidos passou de 151 mil em 2008, para apenas 160 mil em 2011, sendo ainda mais tímido na União Europeia, onde o número de registros de patentes passou de 49 mil para 50 mil no mesmo período.

Contudo, para tirar o melhor proveito possível do cenário ora em curso, a pauta de diálogo entre estes países deve incluir desde a elaboração de uma agenda de cooperação em propriedade industrial até a atuação coordenada nos fóruns multilaterais, de modo a fortalecer interesses mútuos e promover efetivamente o desenvolvimento, especialmente no que tange à saúde pública.